

FICHA TÉCNICA

1. Dados gerais

Resumo do projeto (se aplicável):

Resumo do projeto
Descrição da ação

Número do projeto: 2025-1-PT02-ESC30-SOL-000346355

Título do projeto: Crescer com Contas: Literacia Financeira para Crianças

Convite: Corpo Europeu de Solidariedade, EAC/A13/2024

Tipo de ação: Projetos Solidários

Autoridade que concede a subvenção: Agência Nacional

Data de início do projeto: 01/10/2025

Data de fim do projeto: 30/09/2026

Duração do projeto: 12 meses

2. Entidades participantes

Lista das entidades participantes: consultar o anexo 1

3. Subvenção

Montante máximo da subvenção concedido: 10.284,00 EUR

Forma da subvenção: Mista, com base no orçamento: custos reais e contribuições unitárias

Modo de subvenção: Subvenção de ação

Categorias orçamentais/tipos de atividades:

Contribuições unitárias:

- Gestão de projetos
- Custos de orientação

Custos reais:

- Custos excecionais

Opções de elegibilidade de custos:(taxa de financiamento):

- Custos excecionais: 100 % dos custos elegíveis

Flexibilidade orçamental: Sim (flexibilidade com condições)

IVA: Sim

4. Relatórios, pagamentos e recuperações

4.1 Apresentação contínua de relatórios (artigo 21.º)

Prestações concretas: Não

4.2 Apresentação periódica de relatórios e pagamentos

Calendário para apresentação de relatórios e pagamentos (artigos 21.º e 22.º):



Apresentação de relatórios					Pagamentos	
Períodos de apresentação de			Tipo	Prazo	Tipo	Prazo (data de pagamento)
Período de	Data de	Data até				
					Pré-financiamento	30 dias a contar da data de entrada em vigor da convenção ou da receção da garantia de pré-financiamento, consoante a data que for posterior
I	01/10/2025	30/09/2026	Relatório final	60 dias a contar do termo do período de apresentação de relatórios	Pagamento final	60 dias a contar da receção do relatório final

Pagamentos e garantias de pré-financiamento:

Pagamento de pré-financiamento		Garantia de pré-financiamento
Tipo	Montante	Montante da garantia*
Pré-financiamento	8.227,20	N/A

Apresentação de relatórios e modalidades de pagamento (artigos 21.º e 22.º):

Regra de ausência de lucro: não aplicável

Juros de mora: BCE + 3,5 %

Denominação do titular da conta bancária: Associação Empresarial de Baião

Conta bancária para pagamentos: PT50 0033 0000 0025 5617 8930 5; BCOMPTPL

Conversão em euros: dupla conversão

Língua dos relatórios Todos os pedidos de pagamento e relatórios tem de ser apresentados em Português ou Inglês

4.3 Certificados (artigo 24.º)

Não aplicável

4.4 Recuperações (artigo 22.º)

Responsabilidade de primeira linha pelas recuperações:

Cessação da participação do beneficiário: Beneficiário em causa

Pagamento final: Beneficiário em causa

Após o pagamento final: Beneficiário em causa

Responsabilidade conjunta e solidária pelas cobranças coercivas (em caso de não pagamento):

Responsabilidade conjunta e solidária limitada de outros beneficiários — até ao montante máximo da subvenção do beneficiário.

5. Consequências do incumprimento, lei aplicável e foro para a resolução de litígios

Lei aplicável (artigo 43.º):

Beneficiários da UE: Regime jurídico geral aplicável: direito da UE + direito nacional do Estado-Membro da autoridade que concede a subvenção.

Beneficiários de países terceiros: regime jurídico especial aplicável: direito da UE + direito nacional do país da autoridade que concede a subvenção + princípios gerais que regem o direito das organizações internacionais e as regras gerais do direito internacional

Foro para resolução de litígios (artigo 43.º):

Foro geral para a resolução de litígios:

Beneficiários da UE: tribunais nacionais competentes do Estado-Membro da autoridade que concede a subvenção

Beneficiários de países terceiros: Tribunais de Bruxelas, Bélgica (a menos que um acordo internacional preveja a executividade das decisões judiciais da UE).

6. Outro

Regras específicas (anexo 5): Sim

- Montante máximo da subvenção
- Flexibilidade orçamental
- Subcontratantes
- Apoio aos participantes
- Proteção de dados
- Direitos de propriedade intelectual, direitos de acesso e direitos de utilização
- Comunicação, divulgação e visibilidade
- Regras específicas para a realização da ação
- Apresentação de relatórios
- Montante devido
- Controlos, revisões, auditorias e inquéritos
- Redução da subvenção
- Comunicação entre as partes
- Pacote informativo
- Acompanhamento e avaliação das creditações
- Apoio Linguístico em Linha (OLS)
- Proteção e segurança dos participantes
- Alteração da composição do grupo de jovens



- Certificado Passe Jovem, Certificado de participação
- Portal do Corpo Europeu de Solidariedade
- Eventuais disposições adicionais exigidas pela legislação nacional

Prazos gerais após o fim do projeto¹:

Confidencialidade: cinco anos após o pagamento final

Conservação de registos: cinco anos (ou três, no caso das subvenções não superiores a 60 000 EUR) após o pagamento final

Revisões: até cinco anos (ou três, no caso das subvenções não superiores a 60 000 EUR)

Auditorias: até cinco anos (ou três, no caso das subvenções não superiores a 60 000 EUR)

Alargamento das conclusões relativas a outras subvenções à presente subvenção: até cinco anos (ou três, no caso das subvenções não superiores a 60 000 EUR) após o pagamento final

09/07/2025

Yara Paula Dias Costa

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE BAIÃO
Cidade, Açalão Lampa n.º 12 Loja 2, 4840-142 Delfino
NIF: 509 022 647

¹ Em conformidade com a legislação nacional, o período máximo de tempo pode ser ajustado se for superior a cinco anos.